

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018**

**Súmula:** dispõe sobre aprovação do mérito técnico da Proposta, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, apresentado pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme edital nº 006/2017/SEDS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 1990;

**CONSIDERANDO** Deliberação nº 006/2017/SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Resolução CMDCA Nº 10/2017 que dispõem sobre a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Pedro do Iguaçu no CMDCA.

**CONSIDERANDO** deliberação da plenária do CMDCA, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o mérito técnico da Proposta, Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação (Anexos: I II e III), que trata do Projeto apresentado pela Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais - APAE, conforme Deliberação Nº 006/2017 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2018.

**Lurdes Maria de Souza**  
Presidente do CMDCA